



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 07/2025 de 3 de janeiro de 2025.

“Designa o responsável pelos adiantamentos da Câmara Municipal de Taguaí”.

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasada no artigo 29, inciso VII, alínea “g”, do Regimento Interno da Câmara Municipal em vigor e de acordo com instruções para informações ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP),

RESOLVE:

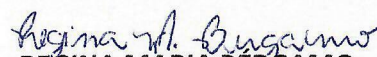
Artigo 1º Fica designada para receber e responder pelos **Adiantamentos de Numerários da Câmara Municipal de Taguaí**, a Servidora Sra. **TANIA CRISTINA ROSOLEM**, RG. 43.278.022-1, CPF nº 328.991.708-80, brasileira, residente nesta cidade de Taguaí/SP, lotada no cargo de Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Taguaí.

Parágrafo único. A presente designação não desonera outro servidor de receber adiantamento, caso o responsável titular esteja com adiantamento em aberto e nesse intervalo necessite da abertura de novo adiantamento para eventuais despesas com viagem de agente público ou político, ou ainda para despesas de pronto pagamento.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 3 de janeiro de 2025.


REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA


RAFAEL SAMOGIM PEREIRA
Assistente Geral